



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

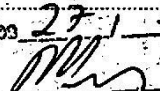
PEDIDO DE INFORMAÇÕES N.º 14/75  
(Requerimento ou indicação)

ASSUNTO: — AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:— Cumprimento de lei municipal

ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE

Sala das Sessões 27/5/75

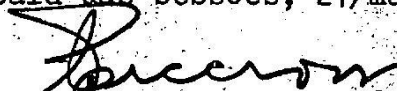
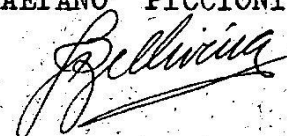
Senhor Presidente:

  
Presidente da Câmara

SOLICITO seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal o seguinte Pedido de Informações:

- Está sendo cumprida a Lei Municipal nº 1.385, de 7 de outubro de 1974, versando sobre a criação de Comissão Permanente de Nomenclatura de Vias Públicas ?

Sala das Sessões, 27/maio/1975

  
a) - CAETANO PICCIONI -  


JUSTIFICATIVA:- O parágrafo único do artigo 1º da mencionada lei estabelece que aquela Comissão deverá ser integrada por cinco pessoas, sendo três de livre escolha do Executivo e dois por indicação do Poder Legislativo.

O artigo 3º do mesmo diploma legal estabelece que a referida lei deveria ser regulamentada por Decreto.

Como não temos conhecimento dessa regulamentação e nem de indicação por parte da Câmara Municipal de nenhum elemento para integrar o referido grupo de trabalho, é que, pelo presente, encaremos a atenção do Executivo a respeito.